ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89 865 000 Fone: 49 3333 3110 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br
Controle Interno

Nova Erechim (SC), 03 de Agosto de 2017.

Guia de Requisição/PMNE Nº 24/2017

AO
Ilmo. Senhor
NÈDIO ANTÔNIO CASSOL
PREFEITO MUNICIPAL
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), destinados a pagamento de pequenas despesas de pronto pagamento

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.º 1.058/2001.
b)	Identificação da Despesa	33.90 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.
c)	Nome / Matrícula / Cargo	Claudia Maria Skowronski 736/01 Assistente Social
d)	Dotação Orçamentária	20.40 – Manutenção Secretaria da Assistência Social
e)	Prazo de Aplicação	30 (trinta) dias.
f)	Dados para Depósito	BB – Agencia: 5395-3 / Conta: 45193-2

Claudia Maria Skowronski
Solicitante

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado, aguardando a comprovação da efetiva realização das despesas, e, prestação de contas.

Nédio Antônio Cassol
Prefeito Municipal

03/08/2017

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89 865 000 Fone: 49 3333 3110 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br
Controle Interno

Nova Erechim (SC), 14 de Agosto de 2017.

Guia de Requisição/PMNE Nº 25/2017

AO
Ilmo. Senhor
NÈDIO ANTÔNIO CASSOL
PREFEITO MUNICIPAL
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de **R$ 600,00** (seiscentos reais), destinados a pagamento de pequenas despesas de pronto pagamento.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.º 1.058/2001.
b)	Identificação da Despesa	33.90 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.
c)	Nome / Matrícula / Cargo	Eunice T Bruschi 3290-1 Secretária de Educação, Cult. e Esp.
d)	Dotação Orçamentária	20.10 – Manutenção da Secretaria de Educação
e)	Prazo de Aplicação	30 (trinta) dias.
f)	Dados para Depósito	BB Agência 5395-3 Conta 17.688-5

Eunice T. Bruschi
Solicitante

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado, aguardando a comprovação da efetiva realização das despesas, e, prestação de contas.

Nédio Antônio Cassol
Prefeito Municipal

14/08/2017

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89 865 000 Fone: 49 3333 3110 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br
Controle Interno

Nova Erechim (SC), 16 de Agosto de 2017.

Guia de Requisição/PMNE Nº 26/2017

AO
Ilmo. Senhor
NÈDIO ANTÔNIO CASSOL
PREFEITO MUNICIPAL
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de **R$ 120,00** (cento e vinte reais), destinados a pagamento de despesas de inscrição das conselheiras tutelares no Seminário Regional de Formação: trabalhando em rede pela infância, a ser realizado em Joaçaba.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.º 1.058/2001.
b)	Identificação da Despesa	33.90 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.
c)	Nome / Matrícula / Cargo	Claudia Maria Skowronski 736/01 Assistente Social
d)	Dotação Orçamentária	20.40 – Manutenção Secretaria da Assistência Social
e)	Prazo de Aplicação	30 (trinta) dias.
f)	Dados para Depósito	BB – Agencia: 5395-3 / Conta: 45193-2

Claudia Maria Skowronski
Solicitante

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado, aguardando a comprovação da efetiva realização das despesas, e, prestação de contas.

Nédio Antônio Cassol
Prefeito Municipal

16/08/2017

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89 865 000 Fone: 49 3333 3110 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br
Controle Interno

Nova Erechim (SC), 16 de Agosto de 2017.

Guia de Requisição/PMNE Nº 27/2017

AO
Ilmo. Senhor
NÈDIO ANTÔNIO CASSOL
PREFEITO MUNICIPAL
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de **R$ 500,00** (quinhentos reais), destinados a pagamento de pequenas despesas de pronto pagamento.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.º 1.058/2001.
b)	Identificação da Despesa	33.90 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.
c)	Nome / Matrícula / Cargo	Leandro da Silva 5426/01 Diretor de Administração
d)	Dotação Orçamentária	20.04 – Manutenção Administração em Geral
e)	Prazo de Aplicação	30 (trinta) dias.
f)	Dados para Depósito	BB Agência 1392-7 Conta 31.904-X

Leandro da Silva
Solicitante

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado, aguardando a comprovação da efetiva realização das despesas, e, prestação de contas.

Nédio Antônio Cassol
Prefeito Municipal

16/08/2017

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ERECHIM

Nova Erechim (SC), 04 de Agosto de 2017.

Guia de Requisição/SAU Nº 018/2017

AO
Ilmo. Sr.
NÉDIO ANTÔNIO CASSOL
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento quando em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal:	Lei Municipal n.º 1.058/2001
b)	Identificação da Despesa:	339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica
c)	Nome / Cargo:	1902/01 Argemiro Missio Motorista
d)	Dotação Orçamentária:	2021 – Func e Manut do Fundo Mun Saúde
e)	Prazo de Aplicação:	30 (trinta) dias
f)	Dados Bancários	BB Agência 5395-3 Conta 550162-X CPF 065.256.109-82

Argemiro Missio

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Prefeito Municipal
Em 04.08.2017

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ERECHIM

Nova Erechim (SC), 08 de Agosto de 2017.

Guia de Requisição/SAU Nº 019/2017

AO
Ilmo. Sr.
NÉDIO ANTÔNIO CASSOL
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento quando em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal:	Lei Municipal n.º 1.058/2001
b)	Identificação da Despesa:	339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica
c)	Nome / Cargo:	1511/01 Valdir Mantelli Motorista
d)	Dotação Orçamentária:	2021 – Func e Manut do Fundo Mun Saúde
e)	Prazo de Aplicação:	30 (trinta) dias

Valdir Mantelli

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Prefeito Municipal
Em 08.08.2017

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ERECHIM

Nova Erechim (SC), 09 de Agosto de 2017.

Guia de Requisição/SAU Nº 020/2017

AO
Ilmo. Sr.
NÉDIO ANTÔNIO CASSOL
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento quando em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal:	Lei Municipal n.º 1.058/2001
b)	Identificação da Despesa:	339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica
c)	Nome / Cargo:	3492/01 Dirlei José Pirovano Motorista
d)	Dotação Orçamentária:	2021 – Func e Manut do Fundo Mun Saúde
e)	Prazo de Aplicação:	30 (trinta) dias
f)	Dados Bancários	CEF Agência 2894 Conta 3069-0 CPF 946.788.129-20

Dirlei José Pirovano

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Prefeito Municipal
Em 09.08.2017

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ERECHIM

Nova Erechim (SC), 14 de Agosto de 2017.

Guia de Requisição/SAU Nº 021/2017

AO
Ilmo. Sr.
NÉDIO ANTÔNIO CASSOL
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento aos servidores em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal:	Lei Municipal n.º 1.058/2001
b)	Identificação da Despesa:	339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica
c)	Nome / Cargo:	680/01 Iara Cristina Perin – Diretora do Depto. de Saúde
d)	Dotação Orçamentária:	2021 – Func e Manut do Fundo Mun Saúde
e)	Dados Bancários	CEF Ag 2894 Conta 3250-1 CPF 039.425.699-90
f)	Prazo de Aplicação:	30 (trinta) dias

Iara Cristina Perin

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Prefeito Municipal
Em 14.08.2017

RELATÓRIO DE VIAGEM

Nº 018/2017

I	IDENTIFICADOR DO SERVIDOR (A)
Nome:	**Valdir Mantelli**
Matrícula:	**1511/01**
Cargo ou Função	**Motorista**
Dados para depósito	**BB Agência 5395-3 Conta 59054-1** **CPF 457.129.800-53**

II	DESLOCAMENTO			
Saída:	Data:	23.08.2017	Horário	13:30 h
Chegada:	Data:	25.08.2017	Horário	23:00 h
Destino:	Penha - SC			
Transporte:	Renault Master 5370			

III	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM
	Levar os pacientes Fabiano Luis Cella, Gilmar Rodrigo Bortese e Lucia Pagliarini Solivo realizarem cirurgia no Hospital Penha(Instituto Adonhiran)

IV	FUNDAMENTO LEGAL
	Lei Municipal 1.793/2015

V	CÁLCULO DA DIÁRIA
Numero de Diárias:	**2(duas)**
Valor da Diária:	**R$ 312,45**
Valor Devido:	**R$ 624,90**
	(Seiscentos e vinte e quatro reais com noventa centavos)

Nova Erechim – SC,18 de Agosto de 2017.

Valdir Mantelli

VI	DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE
Nome:	**Nédio Antônio Cassol**
Cargo:	**Prefeito Municipal**
	Autorizo o pagamento da (s) diária (s) acima especificada, aguardando a comprovação da efetiva realização da viagem.

Nédio Antônio Cassol
___/___/_____

RELATÓRIO DE VIAGEM

Nº 019/2017

I	IDENTIFICADOR DO SERVIDOR (A)
Nome:	**Valdir Mantelli**
Matrícula:	**1511/01**
Cargo ou Função	**Motorista**
Dados para depósito	**BB Agência 5395-3 Conta 59054-1** **CPF 457.129.800-53**

II	DESLOCAMENTO			
Saída:	Data:	03.09.2017	Horário	13:00 h
Chegada:	Data:	05.09.2017	Horário	17:00 h
Destino:	Penha - SC			
Transporte:	Renault Master 5370			

III	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM
	Levar os pacientes Fabiano Luis Cella, Gilmar Rodrigo Bortese e Lucia Pagliarini Solivo, Angelin Scalon, Dilvane Pirovano e Rudinei de Campos realizarem cirurgia no Hospital Penha(Instituto Adonhiran)

IV	FUNDAMENTO LEGAL
	Lei Municipal 1.793/2015

V	CÁLCULO DA DIÁRIA
Numero de Diárias:	**2(duas)**
Valor da Diária:	**R$ 312,45**
Valor Devido:	**R$ 624,90**
	(Seiscentos e vinte e quatro reais com noventa centavos)

Nova Erechim – SC, 28 de Agosto de 2017.

Valdir Mantelli

VI	DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE
Nome:	**Nédio Antônio Cassol**
Cargo:	**Prefeito Municipal**
	Autorizo o pagamento da (s) diária (s) acima especificada, aguardando a comprovação da efetiva realização da viagem.

Nédio Antônio Cassol
___/___/_____